



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE ENCRUZILHADA DO SUL

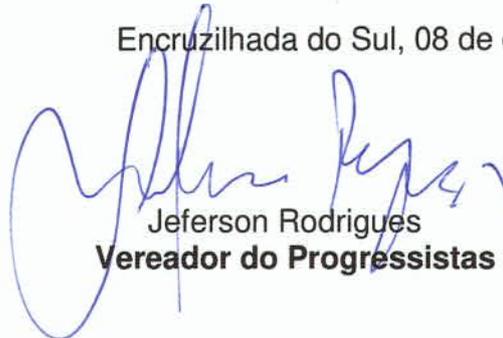
PROJETO DE LEI Nº 025 / 2023

Concede Título de Cidadã
Encruzilhadense à Senhora Maria de
Lourdes Zafaneli Leão.

Art. 1º É concedido "TÍTULO DE CIDADÃ ENCRUZILHADENSE" à Senhora Maria de Lourdes Zafaneli Leão, pelos relevantes serviços prestados à nossa comunidade.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Encruzilhada do Sul, 08 de dezembro de 2023.



Jeferson Rodrigues
Vereador do Progressistas

Câmara Municipal de Encruzilhada do Sul
PROTOCOLO
Hora 15:00h Nº 16643
Em 08/12/23

Responsável



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE ENCRUZILHADA DO SUL

JUSTIFICATIVA

Submeto à apreciação dos senhores vereadores o presente projeto de lei, o qual "Concede Título de Cidadã Encruzilhadense à Senhora Maria de Lourdes Zafaneli Leão".

Justifica-se a apresentação deste projeto de lei tendo em vista os relevantes serviços prestados à nossa comunidade pela Senhora Maria de Lourdes Zafaneli Leão.

Abaixo transcrevo breve biografia da Senhora Maria de Lourdes Zafaneli Leão:

Maria de Lourdes Zafaneli Leão, brasileira, solteira, Tabeliã de Notas, residente e domiciliada nesta cidade de Encruzilhada do Sul, à Rua Francisco Xavier de Oliveira, 41, natural de Rio Pardo, RS, nascida no dia 24 de julho de 1960, filha de Fulgencio Fernandes Leão e de Maria Zelia Zafaneli Leão.

Reside em Encruzilhada do Sul desde os dois anos de idade, quando seus pais passaram a residir em Encruzilhada do Sul.

Estudou na Escola Barão do Quaraí, no Ginásio Estadual de Encruzilhada do Sul e na Escola Cenecista de 2º Grau José de Alencar.

Formada em Direito pela FISC (Faculdades Integradas de Santa Cruz do Sul), turma de 1983.

Cursou espanhol no Centro Cultural Hispânico, de Curitiba, com aulas presenciais ministradas em Dom Feliciano, na Casa de Cultura.

Teve como atividade profissional:

- Auxiliar de escritório no escritório de contabilidade do contador Otacílio Arena Neto;

- Escrevente no Registro de Imóveis de Encruzilhada do Sul;

- Professora voluntária na Escola Cenecista de Segundo Grau José de Alencar (onde havia estudado como bolsista);

- Advogada em Encruzilhada do Sul (anos de 1986 e 1987);

- Tabeliã na cidade de Dom Feliciano, de dezembro de 1987 até março de 2004;

- Tabeliã de Encruzilhada do Sul, de abril de 2004 até a presente data.

A Dra. Maria de Lourdes, como é carinhosamente conhecida, tem dedicado anos de trabalho primoroso, na confecção de escrituras e documentos importantíssimos para a população encruzilhadense e para o desenvolvimento do município. No Tabelionato são oficializados os negócios que consolidam as conquistas patrimoniais dos cidadãos e das famílias e que movimentam a nossa economia.

A correção, competência e profissionalismo de uma vida dedicada ao Direito e às atividades notariais, além da amizade, simpatia e respeito conquistados fazem da Dra. Maria de Lourdes uma cidadã exemplar, que merece a homenagem e o reconhecimento dos encruzilhadenses.

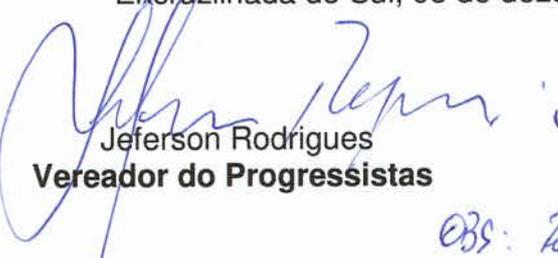
Portanto, nobres legisladores, a homenageada possui décadas de relevantes serviços prestados ao município de Encruzilhada do Sul, sendo merecedora ao recebimento do título de cidadã encruzilhadense, coroando uma vida dedicada à família, ao trabalho e à nossa comunidade.

Contando com a devida atenção dos colegas senhores vereadores e seu apoio à matéria apresentada, peço a aprovação do presente projeto de lei.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE ENCRUZILHADA DO SUL

Encruzilhada do Sul, 08 de dezembro de 2022


Jeferson Rodrigues
Vereador do Progressistas

OBS: Ref. P.L. Titulo Cível